

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 30/2023**

Através deste instrumento, a Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.380.507/0001-79, com sede na Avenida Daniel Comboni, n. 1156, Bairro Jardim Tropical, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito **JUAN ALEX TESTONI**, e as empresas identificadas no Anexo desta Ata, resolvem, **REGISTRAR PREÇOS**, visando futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE BANCOS PRÉ-MOLDADOS, EM CONCRETO ARMADO**. Os fundamentos legais estão previstos no Decreto Federal n. 3.931/2001, na Lei Federal n. 10.520/2002 e Decretos Municipais n. 6562/2007 e n. 10.811/2017, em observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições aqui dispostas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA ATA**

- 1.1. A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo registro das propostas vencedoras, com intenção de eventuais **AQUISIÇÕES DE BANCOS PRÉ-MOLDADOS, EM CONCRETO ARMADO**.
- 1.2. Os contratos decorrentes do SRP – Sistema de Registro de Preços, terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57 e seguintes da Lei Federal n. 8.666/93.
- 1.3. Quando das contratações decorrentes do Registro de Preços, deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO**

2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, desde que do mesmo ente federativo que o Órgão Gerenciador e desde que haja disponibilidade de quantitativos para o atendimento e mediante as seguintes condições:

- a) aceitação formal pelo fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas;
- b) o atendimento aos interessados (caronas) não poderá prejudicar o atendimento aos Órgãos Participantes;
- c) as aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão não participante, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, permitindo-se a adesão desde que, ao todo, contadas todas as adesões, não se ultrapasse o referido percentual do valor inicialmente licitado e registrado na ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.
- d) caberá ao órgão que se utilizar da Ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preços.

2.1. Os órgãos participantes do Registro de Preços não estarão obrigados a adquirir os produtos e/ou serviços registrados, podendo utilizar outros meios legais para aquisição, resguardado aos detentores do registro de preços preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

3. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos consignados nas unidades administrativas, conforme especificado no Termo de Referência.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 30/2023**

- 3.1** As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata correrão por sua conta.
- 3.2** O ÓRGÃO CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério e de acordo com suas necessidades utilizar ou não a totalidade dos produtos estimados para consumo no período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS**

- 4.** Os preços dos produtos a serem contratados, são os constantes no anexo desta Ata, ofertado(s) pela(s) empresa(s) classificada(s) com o(s) menor (es) preços, conforme relacionado na tabela anexa a esta Ata.
- 4.1.** O Órgão Gerenciador do SRP monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.
- 4.1.1.** O Órgão Gerenciador do SRP convocará o(s) fornecedor (es) para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
- 4.1.2.** Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 5.** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Ouro Preto do Oeste.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

- 6.** Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e conforme a Nota de Empenho.
- 6.1.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- 6.2.** Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 30/2023**

comprovantes quando solicitado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.

- 6.3.** Responder perante o ÓRGÃO CONTRATANTE e terceiros, por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do objeto.
- 6.4.** Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO CONTRATANTE.
- 6.5.** Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.
- 6.6.** Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Órgão Gerenciador do SRP.
- 6.7.** Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.8.** Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação, quando for o caso.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO SRP E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES**

- 7.** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a(s) DETENTORA(S), efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula 9ª.
- 7.1.** Fornecer e colocar à disposição da(s) DETENTORA(S) todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação e do fornecimento.
- 7.2.** Notificar, formal e tempestivamente, a(s) DETENTORA(S) sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.
- 7.3.** Notificar a(s) DETENTORA(S), por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 7.4.** Acompanhar a execução do objeto contratado, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do fornecimento.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 30/2023**

7.5. Fiscalizar a execução da contratação, por um representante do ÓRGÃO CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal N.º 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA – LOCAL DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS e REVISÃO DE PREÇOS**

8.1. A contratada, após a publicação da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial do município, obriga-se a entregar os materiais empenhados, no prazo de até **20 (vinte) dias consecutivos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. A entrega deverá ser efetuada no **Departamento de Obras, localizado na Av. Gonçalves Dias, nº 3942, Bairro União, CEP 76.920-000, Ouro Preto do Oeste/RO**, e deverá ocorrer no horário das 7h30 às 13h30, de segunda a sexta-feira (exceto feriados);

8.2. O quantitativo registrado será solicitado de forma parcelada, conforme as necessidades da Unidade Administrativa demandante, de acordo com requisição, através da nota de Empenho.

8.3. A apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade e outros, bem como o(s) risco (s) que apresenta (m) a saúde e a segurança dos usuários, **quando for o caso**.

8.3. O preço registrado poderá ser revisto, a qualquer tempo, em decorrência de desequilíbrio econômico e financeiro decorrente de fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, ocorridos depois da licitação e que afetem significativamente o contrato a ponto de ter sua execução inviabilizada. A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, através de notas fiscais de aquisição do objeto, lista de preços de fornecedores, planilhas demonstrativas do custo dos produtos ou outros que demonstrem, indiscutivelmente, a elevação do custo do objeto. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar a entrega dos bens pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

8.4. Tendo os preços reduzidos no mercado, o Órgão Gerenciador convocará o fornecedor detentor do registro de preços para negociação visando a adequação do preço registrado aos praticados no mercado.

8.5. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e o Órgão Gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

8.6. Tendo os preços aumentados, o fornecedor detentor do registro de preços poderá requerer fundamentadamente, inclusive com a apresentação de planilhas,



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 30/2023**

notas fiscais etc., que demonstrem o desequilíbrio do preço, para sua adequação, que será analisada pelo Órgão Gerenciador, a quem compete decidir sobre o realinhamento ou não dos preços.

**8.7.** Não sendo justificado o realinhamento dos preços em favor do fornecedor detentor do preço registrado, persiste a obrigação de cumprir as condições da Ata de Registro de Preços inicialmente pactuadas, cabendo, inclusive, no caso de inadimplemento parcial ou total das obrigações a aplicação das penalizações previstas no edital, na ata e na Lei Federal n. 8.666/93.

**8.8.** Sendo justificado o realinhamento dos preços em favor do fornecedor detentor do preço registrado, deverá ser observado na adequação, o mesmo percentual existente no momento da formação do registro, entre o preço médio de mercado e a proposta do fornecedor, e o atual preço de mercado e o preço realinhado.

**CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**9.** Os pagamentos serão efetuados mensalmente, no valor correspondente ao volume de produtos entregues no período, mediante a apresentação de nota fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir de efetuada e comprovada a entrega do material. A empresa deverá manter as Certidões Negativas da Justiça do Trabalho, Receita Federal, FGTS, Fazenda Estadual e Municipal atualizadas, podendo a Unidade Administrativa efetuar o pagamento em período inferior, de acordo com sua conveniência de controle e disponibilidade financeira.

**9.1** Ocorrendo atrasos no pagamento das obrigações devidas, o valor correspondente à parcela poderá ser atualizado monetariamente pela variação da UPFM (Unidade Padrão Fiscal Municipal), tomando-se como termo inicial a data da efetiva entrega e o termo final, a data do efetivo pagamento.

**9.2** Para a efetivação do pagamento das faturas exigir-se-á, no que lhe couber, o comprovante do recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e apresentação do GRPS junto a CONTRATANTE.

**9.3** Havendo necessidade de modificação, aumento ou diminuição do quantitativo, será na forma permitida pelo § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ela será realizada respeitando a proporcionalidade do preço, com que concorda a CONTRATADA;

**10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO**

**10.** O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

**10.1** Pelo Órgão Gerenciador quando:

**a)** A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 30/2023**

- b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa do Contrato;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato;
- e) Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese de se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

**10.2** Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o Contrato de acordo com a Ata de Registro de Preços.

**10.3** Nas hipóteses previstas no subitem 10.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na Imprensa Oficial do Município, juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

**10.4** A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preços deverá ser protocolada no Órgão Gerenciador do SRP, facultada a este, a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital, nesta Ata e no Contrato, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

**10.5** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**10.6** Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, o Órgão Gerenciador do SRP, poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

**10.7** Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa DETENTORA poderá ser comunicada por e-mail ou qualquer outro meio de correspondência.

**10.8** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial do Município de Ouro Preto do Oeste, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 30/2023**

**CLÁUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.** À Contratada que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a juízo do Contratante, aplicar-se-ão, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, as seguintes penalidades:

**11.1.** pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia da CONTRATADA, rescindir o contrato, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:

**a) advertência;**

**b) multa moratória** de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

**c) multa compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias;

**d) suspensão temporária de participar de licitações** e impedimento de contratar com o Município de Ouro Preto do Oeste-RO por um prazo não superior a 02 (dois) anos;

**e) declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo Sr. Prefeito Municipal, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

**11.2.** Conforme o disposto na Lei Federal 10.520 de 2002, quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 30/2023**

- 11.2.1.** A CONTRADADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas nesta Ata e no Termo de Referência;
- 11.2.2.** Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993;
- 11.2.3.** Comprovado o impedimento ou reconhecida à força maior, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;
- 11.2.4.** No caso de não haver a entrega do produto, por três vezes num período de trinta dias consecutivos, a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento do contrato, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão do contrato;
- 11.2.5.** A recusa sem motivo justificado da licitante vencedora em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas neste Contrato;
- 11.2.6.** As multas aplicadas serão descontadas do valor das faturas para pagamento, ou quando não existir crédito da licitante vencedora perante o contratante, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da intimação.
- 11.2.7.** Para aplicação das penalidades, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação;
- 11.2.8.** As penalidades previstas nas alíneas "a" e "d" do subitem 11.1, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" e "c" do mesmo subitem;
- 11.2.9.** As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e a justificativa só será aceita quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos comprováveis, a critério da autoridade competente da RESPECTIVA UNIDADE ADMINISTRATIVA, e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência, por qualquer meio idôneo.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

- 12.** A publicação do presente instrumento, na Imprensa Oficial Municipal, em extrato ou na íntegra, ficará a cargo do Órgão Gerenciador ou por qualquer outro designado pelo CONTRATANTE, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente;





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 30/2023**

**12.1.** Os preços registrados serão publicados trimestralmente, na Imprensa Oficial do Município, para orientação da Administração Pública, em atendimento ao disposto no art. 15, §2º, da Lei Federal n. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.** Integram esta Ata de Registro de Preços, o Processo nº 2805/SRP/2023, o Edital de Pregão Eletrônico Nº 102/2023 e seus anexos, bem com as propostas de preços, formuladas pela(s) DETENTORA(S) da Ata, constando os preços de fechamento da licitação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

**13.1** Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem a sua extensão, e desta forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

**13.2** Os casos omissos serão resolvidos Órgão Gerenciador do SRP, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

**13.3** Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

**13.4.** Qualquer cidadão poderá impugnar o preço registrado constante do quadro geral em razão de incompatibilidade com o preço vigente no mercado. Para isso, o Órgão Gerenciador instaurará o competente processo visando apurar a denúncia e a tomada das medidas pertinentes.

**13.5.** As partes deverão cumprir todas as obrigações conforme constam nesta Ata e no Termo de Referência, observando as exigências para entrega e recebimento do material, liquidação e pagamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

**14.** Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato, sendo esta, competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**14.2.** Por estarem justos e acordados, assinam a presente ata, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 30/2023**

**14.3.** Fica **HOMOLOGADA** esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com intenção de eventuais aquisições aos preços da (s) empresa (s) vencedoras do certame, conforme identificadas na relação anexa a esta Ata.

Ouro Preto do Oeste – RO, outubro de 2023.

**Juan Alex Testoni**  
Prefeito

OBS: Documento assinado eletronicamente.





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 30/2023**

SECRETARIA PARTICIPANTE DO RP:

Centro de Custo	Programação	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
SEMINFRA	15.452.0021.2069	4.4.90.52.99	343	PROPRIO





# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023

PROCESSO ADM. Nº 2805/SRP/2023

## ANEXO DA ARP N. 30/2023



Fornecedor: **LURAN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-EPP**

CNPJ: **36.006.855/0001-77**

Telefone: (69) 99333-9690 / 99223-8288

E-mail: [luranengenharia@gmail.com](mailto:luranengenharia@gmail.com) / [lucas.ribeiro@luranengenharia.com.br](mailto:lucas.ribeiro@luranengenharia.com.br)

Endereço: AV. RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA, 783 - PRIMAVERA, Ji-Paraná - Rondônia - 76914-816

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	150	UN	BANCO PRÉ-MOLDADO RETANGULAR EM CONCRETO ARMADO SEM ENCOSTO RETO LISO 1,20X0,40X0,50 M, TENDO NA PRODUÇÃO OS COMPONENTES AREIA, BRITA, CIMENTO E ADITIVOS (TRAÇO 1:3). TRELIÇA H8 PESADA 6.0X4.2X4.2MM PRODUZIDA COM AÇO NERVURADO EM TODOS OS FIOS DE SUA COMPOSIÇÃO; PESO: 5,88 KG EM SUA BASE (PÉS) E MALHA DE AÇO CA-60 NERVURADO 4,2MM – 10X10CM – 2,0X3,0M NOS TABULEIROS HORIZONTAIS, QUE PROPORCIONA MAIOR ADERÊNCIA DO AÇO COM O CONCRETO COM TODOS OS PONTOS DE CRUZAMENTO SOLDADOS GARANTINDO MELHOR ANCORAGEM. LIGAÇÃO EM PINOS GALVANIZADOS E PEÇAS COM HOMOGENEIDADE DE TEXTURA UNIFORME E RESISTENTE, FEITAS EM FORMAS METÁLICAS. MONTAGEM E ASSENTAMENTO POR CONTA DO COMPRADOR. FORNECIMENTO E ENTREGA DA CIDADE DE OURO PRETO DO OESTE/RO.	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 215,00	R\$ 32.250,00
2	50	UN	CONJUNTO LUA EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, CONTENDO 2 BANCOS SEM ENCOSTO (1,30X0,28X0,52) M, E 1 MESA (0,80X0,37X0,75) M, TENDO NA PRODUÇÃO OS COMPONENTES AREIA, BRITA, CIMENTO E ADITIVOS (TRAÇO 1:3). TRELIÇA H8 PESADA 6.0X4.2X4.2MM PRODUZIDA COM AÇO NERVURADO EM TODOS OS FIOS DE SUA COMPOSIÇÃO; PESO: 5,88 KG EM SUA BASE (PÉS) E MALHA DE AÇO CA-60 NERVURADO 4,2MM – 10X10CM – 2,0X3,0M NOS TABULEIROS HORIZONTAIS, QUE PROPORCIONA MAIOR ADERÊNCIA DO AÇO COM O CONCRETO COM TODOS OS PONTOS DE CRUZAMENTO SOLDADOS GARANTINDO MELHOR ANCORAGEM. LIGAÇÃO EM PINOS GALVANIZADOS E PEÇAS COM HOMOGENEIDADE DE TEXTURA UNIFORME E RESISTENTE, FEITAS EM FORMAS METÁLICAS. MONTAGEM E ASSENTAMENTO POR CONTA DO COMPRADOR. FORNECIMENTO E ENTREGA DA CIDADE DE OURO PRETO DO OESTE/RO.	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 655,00	R\$ 32.750,00
3	75	UN	BANCO PRÉ-MOLDADO TIPO EUROPEU EM CONCRETO ARMADO (ACEN./ENC./PÉ DIR./ESQ.) RETANGULAR COM ENCOSTO 1,50X0,44X1,09 M, TENDO NA PRODUÇÃO OS COMPONENTES AREIA, BRITA, CIMENTO E ADITIVOS (TRAÇO 1:3). TRELIÇA H8 PESADA 6.0X4.2X4.2MM PRODUZIDA COM AÇO NERVURADO EM TODOS OS FIOS DE SUA COMPOSIÇÃO; PESO: 5,88 KG EM SUA BASE (PÉS) E MALHA DE AÇO CA-60 NERVURADO 4,2MM – 10X10CM – 2,0X3,0M NOS TABULEIROS VERTICAIS E HORIZONTAIS, QUE PROPORCIONA MAIOR ADERÊNCIA DO AÇO COM O CONCRETO COM TODOS OS PONTOS DE CRUZAMENTO SOLDADOS GARANTINDO MELHOR ANCORAGEM. LIGAÇÃO EM PINOS GALVANIZADOS E PEÇAS COM HOMOGENEIDADE DE TEXTURA UNIFORME E RESISTENTE, FEITAS EM FORMAS METÁLICAS. MONTAGEM E ASSENTAMENTO POR CONTA DO COMPRADOR. FORNECIMENTO E ENTREGA DA CIDADE DE OURO PRETO DO OESTE/RO.	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 425,00	R\$ 31.875,00
4	225	UN	BANCO PRÉ-MOLDADO TIPO EUROPEU EM CONCRETO ARMADO (ACEN./ENC./PÉ DIR./ESQ.) RETANGULAR COM ENCOSTO 1,50X0,44X1,09 M, TENDO NA PRODUÇÃO OS COMPONENTES AREIA, BRITA, CIMENTO E ADITIVOS (TRAÇO 1:3). TRELIÇA H8 PESADA 6.0X4.2X4.2MM PRODUZIDA COM AÇO NERVURADO EM TODOS OS FIOS DE SUA COMPOSIÇÃO; PESO: 5,88 KG EM SUA BASE (PÉS) E MALHA DE AÇO CA-60 NERVURADO 4,2MM – 10X10CM – 2,0X3,0M NOS TABULEIROS VERTICAIS E HORIZONTAIS, QUE PROPORCIONA MAIOR ADERÊNCIA DO AÇO COM O CONCRETO COM TODOS OS PONTOS DE CRUZAMENTO SOLDADOS GARANTINDO MELHOR ANCORAGEM. LIGAÇÃO EM PINOS GALVANIZADOS E PEÇAS COM HOMOGENEIDADE DE TEXTURA UNIFORME E RESISTENTE, FEITAS EM FORMAS METÁLICAS. MONTAGEM E ASSENTAMENTO POR CONTA DO COMPRADOR. FORNECIMENTO E ENTREGA DA CIDADE DE OURO PRETO DO OESTE/RO.	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 425,00	R\$ 95.625,00

**Total R\$ 192.500,00**

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.



ID: 690629 e CRC: 36653628



# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ata de Registro de Preços - ARP</b>	<b>30/2023</b>	<b>09/10/2023</b>

ID: <b>697629</b>	Processo	Documento
CRC: <b>80037928</b>		
Processo: <b>1-2805/2023</b>		
Usuário: <b>Edvaldo Carlos Alves Bedeague</b>		
Criação: <b>09/10/2023 15:27:17</b>	Finalização: <b>09/10/2023 15:28:57</b>	

MD5: **C3D168BE1918F017CBCBA41F2A4D7254**

SHA256: **D686F4822C5C1D8EE12D9DDCA4DEBFCBF13247762465B9A4DC0909749296936C**

Súmula/Objeto:

**Ata de Registro de Preços - ARP**

### INTERESSADOS

ORGÃO GERENCIADOR DO SRP	OURO PRETO DO OESTE	RO	09/10/2023 15:27:17
--------------------------	---------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

Aquisição de Banco Pré Moldado	09/10/2023 15:27:17
--------------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lucas Francisco Gomes Ribeiro	Proprietário da Empresa Luran Const. Eng. Ltda	10/10/2023 09:51:34
-------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	10/10/2023 12:47:08
-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 697629 e o CRC 80037928.



# PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

## Aviso de Publicação

Publicação nº: 3507  
Data da Publicação: 10/10/2023

**Referência:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 30/2023

**Processo Administrativo:** 2805/2023

**Ementa:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N. 30/2023

Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de outubro de 2023.

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO  
Contato: (69) 3461-2291 - Site: [www.ouropretodoeste.ro.leg.br](http://www.ouropretodoeste.ro.leg.br) - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO, Agente de Serviços Diversos**, em 10/10/2023 às 12:52, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br), informando o ID **698847** e o código verificador **EE66EBF7**.

### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ata de Registro de Preços - ARP 30/2023	09/10/2023	<a href="#">697629</a>

**Referência:** [Processo nº 1-2805/2023](#).

Docto ID: 698847 v1





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

**Aviso de Publicação**

Publicação nº: 631  
Data da Publicação: 10/10/2023

Referência: [Ata de Registro de Preços - ARP 30/2023 de 09/10/2023 \(ID 697629\)](#).

Processo Administrativo: 2805/2023

Ementa: AQUISIÇÕES DE BANCOS PRÉ-MOLDADOS, EM CONCRETO ARMADO

Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de outubro de 2023.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO  
Contato: (69) 3461-2416 - Site: [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Elida Cristina Voedelo, Assessor Executivo do Gabinete**, em 10/10/2023 às 12:58, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br), informando o ID **698879** e o código verificador **F998718F**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ata de Registro de Preços - ARP 30/2023	09/10/2023	<a href="#">697629</a>

Referência: [Processo nº 1-2805/2023](#).

Docto ID: 698879 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 109/2023**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 109/2023. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Processo Administrativo nº 2624/2023. Objeto: Formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de maquinários pesados e equipamentos agrícolas, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: R\$ 4.528.895,99 (Quatro milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos). Data de abertura: 27/10/2023, às 9h (horário de Brasília/DF). O edital encontra-se à disposição nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações complementares: Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: [cpl@ouropretodoeste.ro.gov.br](mailto:cpl@ouropretodoeste.ro.gov.br) ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de outubro de 2023.

**FÁBIO LOPES GALDÊNCIO**  
Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2022

**Publicado por:**  
Fábio Lopes Galdêncio  
**Código Identificador:**CAC3D355

**IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE**  
**PORTARIA Nº 3.574 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2.546, DE 02 DE MAIO DE 2016, QUE RETIFICOU A PORTARIA Nº 1.363 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE CONCEDEU BENEFICIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SEGURADA CLEUZA BRAGA DE MORAIS.”

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – IPSM, RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal 2.582 de 28 de fevereiro de 2019, que rege a previdência municipal, considerando o constante do processo 013/2008 e a Decisão Judicial constante do Acórdão do TJ/RO, processo nº 7002203-48.2019.8.22.0004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o artigo 1º para retificar a fundamentação Legal da Portaria n.º 2.546, de 02 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, baseados na última remuneração do cargo efetivo, com direito a reajuste pela paridade, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I, segunda parte, da Constituição Federal combinado com o Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº. 70/2012, combinada com o artigo 36 *caput*, §1º, segunda parte, da Lei Municipal 1.153, de 14 de fevereiro de 2006, à servidora **CLEUZA BRAGA DE MORAIS**, cadastro n.º 3670, CPF n.º 267.288.342-49, no cargo efetivo de AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, padrão NP 03, classe C, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO).”

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2016.

**SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do IPSM  
Decreto n. 15122 de 05/01/2022

**Publicado por:**  
Sebastião Pereira da Silva  
**Código Identificador:**DC454C77

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**  
**OFÍCIO/SEMECE**

**Ofício nº62/SEMECE/TRANSPORTE/2023**  
Ouro Preto do Oeste/RO, 05 de outubro de 2023.

Ilmo. Senhor  
Gilvan Ferreira Passos - Representante Legal da Empresa CONCEITO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA  
**Assunto: APRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS PARA VISTORIA.**  
Prezado Senhor,  
Com os cordiais cumprimentos, vimos mui respeitosamente, através deste, solicitar de Vossa Senhoria, a apresentação dos veículos a serem utilizados no transporte escolar, para que seja feita vistória pela Comissão de Fiscalização e Recebimento dos Serviços do Transporte Escolar, conforme Edital de Pregão Eletrônico Nº 103-2023 que fixa o prazo de 05 (cinco) dias úteis.  
Informamos ainda que o local a ser realizado a vistória será na Av. Gonçalves Dias 3699, Bairro Bela Floresta, Ouro Preto do Oeste - RO. Sem mais para o momento, subscrevemos com estima e apreço.

Atenciosamente,

**CLEBER OLIVEIRA VIEIRA,**  
Assessor Técnico de Transporte Escolar

**ANDREZA JUSTINA DIAS,**  
Assessora Especial da SEMECE

**Publicado por:**  
Elida Cristina Voedelo  
**Código Identificador:**70E3F025

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2023**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 090/2023.  
Processo Administrativo: 2455/2023.  
Objeto: Futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (ANÉIS, CONEXÕES, MANGUEIRAS E OUTROS).  
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE RO.  
Detentora: VICTO E LESZCZYNSKI AUTO PECAS LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº. 08.488.475/0001-80, Valor Global Estimado: R\$ 143.062,50 (cento e quarenta e três mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos);  
Valor Total Adjudicado: R\$ 143.062,50 (cento e quarenta e três mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos).  
Data de publicação da Ata de Registro de Preços: 10/10/2023  
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da publicação na imprensa oficial.

Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de outubro de 2023.

**ELIDA CRISTINA VOEDEL**  
Assessor Executivo de Gabinete

**Publicado por:**  
Elida Cristina Voedelo  
**Código Identificador:**4F61DAA6

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2023**



Modalidade: Pregão Eletrônico nº 102/2023.  
 Processo Administrativo: 2805/2023.  
 Objeto: AQUISIÇÕES DE BANCOS PRÉ-MOLDADOS, EM CONCRETO ARMADO.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE RO.  
 Detentora: LURAN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-EPP - inscrita no CNPJ sob o nº. 36.006.855/0001-77, Valor Global Estimado: R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais);  
 Valor Total Adjudicado: R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais).  
 Data de publicação da Ata de Registro de Preços: 10/10/2023  
 Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da publicação na imprensa oficial.

Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de outubro de 2023.

**ELIDA CRISTINA VOEDEL**  
 Assessor Executivo de Gabinete

**Publicado por:**  
 Elida Cristina Voedelo  
**Código Identificador:**88063BA9

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE  
 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E  
 HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E  
 HOMOLOGAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 104/2023.  
 Processo Administrativo: 2631/2023.  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CAMISETAS E OUTROS.  
 Adjudicatário: ES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - 09.381.459/0001-57;  
 R. N. S. GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA - 27.307.220/0001-19;  
 Valor Total Adjudicado: R\$ 1.168,80 (um mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos)  
 Homologação: O presente processo licitatório foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de outubro de 2023.

**ÉLIDA CRISTINA VOEDEL**  
 Assessor Executivo de Gabinete

**Publicado por:**  
 Elida Cristina Voedelo  
**Código Identificador:**FE0527A0

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE  
 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E  
 HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E  
 HOMOLOGAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 100/2023.  
 Processo Administrativo: 2693/2023.  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL PARA COPA, COZINHA E OUTROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.  
 Adjudicatário: CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA - 41.947.390/0001-99;  
 REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - 45.769.285/0001-68;  
 LICITA MAIS HOFFMANN LTDA - 50.202.063/0001-07;  
 ALVES DE ALENCAR LTDA - 41.546.121/0001-10;  
 ES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - 09.381.459/0001-57.  
 Valor Total Adjudicado: R\$ 14.506,06 (quatorze mil, quinhentos e seis reais e seis centavos)

Homologação: O presente processo licitatório foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de outubro de 2023.

**ÉLIDA CRISTINA VOEDEL**  
 Assessor Executivo de Gabinete

**Publicado por:**  
 Elida Cristina Voedelo  
**Código Identificador:**544CE1C1

**ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS**

**CPL  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS/RO  
**CONTRATADO:** EMERSON DOS SANTOS GOULART, inscrito no CPF nº 051.965.752-78, RG. nº 1286083/SSP-RO, situado à Rua Manoel de Oliveira, nº 388, Bairro Centro, município de Parecis/RO, CEP: 76.979-000.

**OBJETO:** Locação (Aluguel) 01 (um) Imóvel edificado em alvenaria com uma área construída aproximadamente de 60m², localizado a Rua Manoel de Oliveira, Bairro Centro, CEP: 76.979-000 - Município de Parecis/RO, para funcionamento destinado às instalações da Junta do Serviço Militar em Parecis/RO.

**Valor:** Do presente Termo de Contrato a pagar mensalmente o valor de R\$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais), no montante de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), a partir do mês de outubro/2023 à setembro/2024.

**PRAZO:** A vigência deste Termo Contrato nº 030/2023 é de 12(doze) meses, contados da assinatura do contrato.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 04.123.0002

**PROJ/ATIV:** 2.006 – Gestão de Apoio Administrativo

**ELEM/DESPESA:** 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

**FICHA FINANCEIRA:** 27

**FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIO

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 1742.11.03/2023/SEMAF

**DATA DA ASSINATURA:** 09/10/2023

Parecis/RO, 10 de outubro de 2023.

**MARCONDES DE CARVALHO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Edvaldo Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**A975A0E1

**GABINETE DO PREFEITO  
 DECRETO Nº 504, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DECRETO Nº 504, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Abre Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil, reais), conf. LEI 4320/64, artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, com base na **LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 945/2023**, e na Lei Orgânica do Município de Parecis/RO.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Abre Crédito Adicional por suplementação e anulação no orçamento vigente no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil, reais)**, para suplementar a dotação orçamentaria do Fundo Municipal de



# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Publicação</b>	<b>AROM - ATA</b>	<b>11/10/2023</b>

ID: **699761**

CRC: **ACDA4D54**

Processo: **1-2805/2023**

Usuário: **Elida Cristina Voedelo**

Criação: **11/10/2023 08:55:28** Finalização: **11/10/2023 08:55:28**

Processo



Documento



MD5: **830E0A1983F888AFA254A70A0177FA44**

SHA256: **5736943FCDEFDF89299FFEE74B20602DD7AA769674ACAD1C4953A2880C01A669**

Súmula/Objeto:

**Extrato da ARP**

### INTERESSADOS

ORGÃO GERENCIADOR DO SRP OURO PRETO DO OESTE RO 11/10/2023 08:55:28

### ASSUNTOS

Aquisição de Banco Pré Moldado 11/10/2023 08:55:28

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Elida Cristina Voedelo

Assessor Executivo do Gabinete

11/10/2023 08:56:00

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 699761 e o CRC ACDA4D54.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE URUPÁ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
CONCORRENCIA N. 002/2023**

O Agente de Contratação da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado da **CONCORRENCIA n. 002/2023**, referente ao Processo 766/2023, que tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADO DE CONCRETO, NUM TOTAL DE 10.130,33 M² REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS.**

Decide: **ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor da empresa CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP – 15.875.636/0001-54, lote 01 no valor total de R\$ 1.530.880,82 (um milhão quinhentos e trinta mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos).

Urupá-RO, 10 de outubro de 2023.

**EDIMAR DE ALMEIDA GENELHU**  
Agente de Contratação Decreto n. 027/2023  
ASSINADO EM 10/10/2023 ÀS 09:06



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
E HOMOLOGAÇÃO**

Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 100/2023.**  
Processo Administrativo: 2693/2023.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL PARA COPA, COZINHA E OUTROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.

**Adjudicatário:** CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA - 41.947.390/0001-99;  
REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - 45.769.285/0001-68;  
LICITA MAIS HOFFMANN LTDA - 50.202.063/0001-07;  
ALVES DE ALENCAR LTDA - 41.546.121/0001-10;  
ES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - 09.381.459/0001-57.

**Valor Total Adjudicado:** R\$ 14.506,06 (quatorze mil, quinhentos e seis reais e seis centavos)

**Homologação:** O presente processo licitatório foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de outubro de 2023.

**ÉLIDA CRISTINA VOEDEL**  
ASSESSOR EXECUTIVO DE GABINETE



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 043/PJM/2023  
Processo Administrativo: GI- 504/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO  
Contratado: AUTOVEMA MOTORS COMERIO DE CAMINHONETAS LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para aquisição de material permanentes sendo 02 (dois) Veículos Caminhonetes cabine dupla 4X4, diesel, L200 Triton, 0 km, conforme empenho e termo de referência.

**Valor:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 495.456,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)**, Os preços contratuais não estão sujeitos a reajustes.  
**Prazo:** A vigência do Contrato será de **90 (Noventa) dias** após assinatura da ordem de entrega.

**Data da formalização:** Teixeiraópolis/RO, 10 de outubro de 2023.

**Assinam:**  
AUTOVEMA MOTORS COMERIO DE CAMINHONETAS LTDA  
Almiro Soares  
Antônio Zotoso



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
E HOMOLOGAÇÃO**

Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 104/2023.**  
Processo Administrativo: 2631/2023.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CAMISETAS E OUTROS.

**Adjudicatário:** ES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - 09.381.459/0001-57;  
R. N. S. GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA - 27.307.220/0001-19;

**Valor Total Adjudicado:** R\$ 1.168,80 (um mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

**Homologação:** O presente processo licitatório foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de outubro de 2023.

**ÉLIDA CRISTINA VOEDEL**  
ASSESSOR EXECUTIVO DE GABINETE



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº. 30/2023**

Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 102/2023.**  
Processo Administrativo: 2805/2023.

**Objeto:** AQUISIÇÕES DE BANCOS PRÉ-MOLDADOS, EM CONCRETO ARMADO.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE RO.

**Detentora:**  
LURAN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-EPP - inscrita no CNPJ sob o nº. 36.006.855/0001-77, Valor Global Estimado: R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais);

**Valor Total Adjudicado:** R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais).

Data de publicação da Ata de Registro de Preços: 10/10/2023

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses a partir da publicação na imprensa oficial.

Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de outubro de 2023.

**ELIDA CRISTINA VOEDEL**  
ASSESSOR EXECUTIVO DE GABINETE



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: n.º GI- 520/2023

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES CHOCOLATEIRAS DE TEIXEIRÓPOLIS  
CNPJ: 22.881.610/0001-84

No valor de: **R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).**

Com o objetivo de: **Contratação de empresa para aquisição de trufas para serem distribuídas durante o evento em comemoração ao dia das crianças no município de Teixeiraópolis/RO.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

**Prazo de Entrega:** Imediato

Teixeiraópolis/RO, em 09 de Outubro de 2023.

**Jean Vieira de Araújo**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023**

Processo Administrativo nº 407/2023

Objeto: Alienação dos bens móveis, através de **LEILÃO PÚBLICO DO TIPO MAIOR LANCE**. Data da Visitação de 23 a 27 de outubro de 2023, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h30min. Início da Sessão Pública dia 30 de outubro de 2023, às 09h00min (horário local) para bens móveis inservíveis e veículos documentáveis. Edital e Sessão disponíveis no endereço eletrônico: [www.lancevip.com.br](http://www.lancevip.com.br)

Castanheiras-RO, 10 de Outubro de 2023.

**FREDIMAR ANTONELLO**  
Pregoeiro  
Port. 130/GAB/2021



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº. 25/2023**

Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 090/2023.**  
Processo Administrativo: 2455/2023.

**Objeto:** Futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (ANÉIS, CONEXÕES, MANGUEIRAS E OUTROS).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE RO.

**Detentora:**  
VICTO E LESZCZYNSKI AUTO PECAS LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº. 08.488.475/0001-80, Valor Global Estimado: R\$ 143.062,50 (cento e quarenta e três mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

**Valor Total Adjudicado:** R\$ 143.062,50 (cento e quarenta e três mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Data de publicação da Ata de Registro de Preços: 10/10/2023

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses a partir da publicação na imprensa oficial.

Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de outubro de 2023.

**ELIDA CRISTINA VOEDEL**  
ASSESSOR EXECUTIVO DE GABINETE

**Siga nossas redes sociais**

 **Jornalcp**

 **Correiopopular\_**

 **Youtube/cpnaweb**

 **Correiopopularro**

 

**ANUNCIE COM A GENTE!**

E ganhe seu encarte gratuito

Informações: ☎ 3421-6853

Correio Popular - Redação: [redacao@correiopopular.net](mailto:redacao@correiopopular.net) ou [redacao@hotmail.com](mailto:redacao@hotmail.com)





# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Publicação</b>	<b>CORREIO POPULAR - ATA</b>	<b>11/10/2023</b>

ID: <b>699762</b>	Processo	Documento
CRC: <b>6D766D49</b>		
Processo: <b>1-2805/2023</b>		
Usuário: <b>Elida Cristina Voedelo</b>		
Criação: <b>11/10/2023 08:55:29</b>	Finalização: <b>11/10/2023 08:55:29</b>	

MD5: **EE003FED98E6B7AE2A76C10644F712E7**

SHA256: **F06CE6259229441F2003BCDF3C99B238BD4E92C56120F9BE1CB151975B2842A0**

Súmula/Objeto:

**Extrato da ARP**

### INTERESSADOS

ORGÃO GERENCIADOR DO SRP OURO PRETO DO OESTE RO 11/10/2023 08:55:29

### ASSUNTOS

Aquisição de Banco Pré Moldado 11/10/2023 08:55:29

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Elida Cristina Voedelo Assessor Executivo do Gabinete 11/10/2023 08:57:30

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 699762 e o CRC 6D766D49.



# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ata de Registro de Preços - ARP</b>	<b>30/23 e suas publicações</b>	<b>11/10/2023</b>

ID: **700411**

CRC: **7F653C28**

Processo: **1-2805/2023**

Usuário: **Luisa Fagundes de Almeida**

Criação: **11/10/2023 11:30:28** Finalização: **11/10/2023 11:31:58**

Processo



Documento



MD5: **00419570C9FC7498B719C0DB85F0D79C**

SHA256: **F41A0DFB671655EDF7BDB978ECFD4FB18B41E678217EA6661DCEAC54111DE8F6**

Súmula/Objeto:

**30/23**

### INTERESSADOS

ORGÃO GERENCIADOR DO SRP	OURO PRETO DO OESTE	RO	11/10/2023 11:30:28
--------------------------	---------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

Aquisição de Banco Pré Moldado	11/10/2023 11:30:28
--------------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Luisa Fagundes de Almeida

Diretora do Departamento de Registro de Preços

11/10/2023 11:32:08

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 700411 e o CRC 7F653C28.